



ESAI

ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

UFGD

Natureza

- ▶ Órgão suplementar da UFGD, criado pela Resolução n.º 15 de 15/02/2007 do Conselho Universitário (COUNI);

Objetivos Principais

- ▶ Tem por objetivo promover, fomentar e coordenar a Internacionalização na UFGD;

O que é Mobilidade Acadêmica Internacional?

- ▶ Compreende a Mobilidade Acadêmica Internacional a realização de atividades de natureza acadêmica, no âmbito da graduação, por discentes em Instituições de Ensino Superior ou Centros de Pesquisas estrangeiros.
- ▶ **IMPORTANTE:** Ao iniciar o procedimento para participação em Mobilidade Acadêmica Internacional o estudante deve entrar em contato com o ESAI para formalização e manutenção do vínculo institucional.



Requisitos Institucionais (art. 22)

- ▶ **I** - estar regularmente matriculado na UFGD;
- ▶ **II** - ter concluído no mínimo 20% e no máximo 90% da carga horária total exigida pelo curso;
- ▶ **III** – apresentar Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- ▶ **IV** - atestar proficiência no idioma do país onde pretende realizar a mobilidade acadêmica internacional, ou em outro aceito pela instituição anfitriã, exceto quando se tratar de países lusófonos;
- ▶ **V** - possuir os documentos necessários à abertura e instrução do processo de mobilidade acadêmica internacional;
- ▶ **VI** - possuir seguro saúde internacional de cobertura plena, pelo prazo que corresponda, no mínimo, ao período do afastamento para mobilidade acadêmica internacional;

Canais de Mobilidade

- ▶ Programas de Mobilidade Acadêmica Internacional (MARCA, BRACOL, BRAMEX BRAFITEC, IAESTE, PAME/UDUAL, etc.)
- ▶ Acordos de Cooperação
- ▶ Projetos de Pesquisa
- ▶ Oportunidades Externas (universidades e órgãos fomentadores)

Acordos de Cooperação Internacional

- ▶ O Acordo de cooperação técnico-científica-cultural firmado entre a UFGD e IES estrangeiras visa o intercâmbio de recursos humanos e acadêmicos, o desenvolvimento conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão, a realização de eventos e publicações conjuntas, entre outras.
- ▶ O Acordo de Cooperação é estabelecido de forma geral, abrangendo todas as áreas em comum das instituições envolvidas.
- ▶ Os projetos específicos são formalizados por Termos Aditivos ao Acordo Geral

Tradução de documentos

Além das atividades de cooperação internacional disponibilizamos ainda o serviço de tradução de documentos (português-inglês), como:

- ▶ Históricos
- ▶ Atestado de vínculo
- ▶ Atestado de matrícula
- ▶ Atestado de conclusão de curso



Procedimentos para tradução de documentos

Onde solicitar?

A solicitação deve ser feita diretamente no Escritório de Assuntos Internacionais, com a tradutora Francieli Maria Pazdiora

Como solicitar?

Preencher no ESAI um protocolo de solicitação em duas vias; a via do solicitante deve ser apresentada na retirada do documento

Não é necessário levar o documento a ser traduzido, que será solicitado pelo ESAI diretamente ao setor que o emite

É necessário que o requerente seja estudante matriculado na UFGD, não fornecemos esse serviço para ex alunos

Qual o prazo?

Prazo de entrega será de 10 dias corridos

Pode ser requerida a tradução dos documentos a cada semestre

Redes e Associações

- ▶ FAUBAI
- ▶ UDUAL
- ▶ GRUPO COIMBRA
- ▶ GRUPO TORDESILLAS

Estrutura

- Chefia do Escritório
Clandio Favarini Ruviaro
- Seção de Tradução e Políticas Linguísticas
Francieli Maria Pazdiora Klein
- Seção de Mobilidade Acadêmica Internacional
Geovani Urder de Andrade Aquino
- Seção de Convênio e Acordo de Cooperação Internacional
Alexssandro Roberts
- Secretaria
Edith Midori Hashinokuti Iwamoto

Contatos

Telefones: 67 3410-2746

67 3410-2747

Email: esai.mobility@ufgd.edu.br

esai.agreements@ufgd.edu.br

esai@ufgd.edu.br

